



CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

ATA DA QUINQUAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - BIÊNIO 2011/2013

Aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e treze, às nove horas, na Sala de Reuniões da Defensoria Pública do Estado, localizada na Avenida Duque de Caxias, 102/104, bairro Ribeira, Natal/RN, presentes os membros natos Dra. Jeanne Karenina Santiago Bezerra (Defensora Pública Geral do Estado), Dr. Felipe de Albuquerque Rodrigues Pereira (Subdefensor Público Geral do Estado), Dr. Clístenes Mikael de Lima Gadelha (Corregedor Geral da Defensoria Pública do Estado), o membro eleito titular Dra. Cláudia Carvalho Queiroz, o membro eleito titular Dr. Manuel Sabino Pontes, o membro eleito suplente Dra. Fabrícia Conceição Gomes Gaudêncio. Presente o representante da ADPERN – Dr. Serjano Marcus Torquato Valle, que precisou ausentar-se. Justificada a ausência dos membros, Dra. Maria Antônia Romualdo de Araújo, por se encontrar no gozo de licença médica, Dra. Érika Karina Patrício de Souza e Dra. Renata Alves Maia, ambas por motivo de licença maternidade. Presente a Defensora Pública Dra. Maria de Lourdes da Silveira Barra. Iniciada a sessão, passou-se à análise dos seguintes processos: **1) Processo de nº 85619/2013-9**, Interessado: José Wilde Matoso Freire. Assunto: Solicitação de Providências. Deliberação: O Conselho, por maioria, indeferiu o pedido formulado por não vislumbrar, na oportunidade, condições materiais e humanas de criação de duas Defensorias Públicas Auxiliares, em detrimento da criação de Defensorias Públicas com atribuições específicas próprias. **2) Processo de nº 83153/2013-9**, Interessado: José Wilde Matoso Freire Júnior. Assunto: Solicitação de Providências. Deliberação: O Conselho, à unanimidade, deliberou no sentido de criação de 01 (uma) Defensoria Pública de Interesses Coletivos com atuação estadual, sendo vencido, nesta última parte, o Conselheiro Manuel Sabino Pontes, o qual se manifestou no sentido de que a atuação dessa deveria limitar-se ao Núcleo de Natal. Ainda, por unanimidade, decidiu-se que a Defensoria a se criada deverá ter sua sede no Núcleo de Natal. Em seguida, deliberou o Conselho, por maioria, que referida Defensoria deverá ter atribuições cumuladas, razão pela qual se solicitara, desde logo, ao Excelentíssimo Senhor Corregedor Geral da Defensoria Pública a apresentação de dados estatísticos relativos aos feitos distribuídos de abril de 2012 a



CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

31 março de 2013, no Núcleo Cível da capital, a fim de que possa instruir estudo para deliberar
32 sobre quais as atribuições com viabilidade de cumulação. **3) Processo de n. 85659/2013-3,**
33 Interessada: Maria de Lourdes da Silveira Barra. Assunto: Solicitação de Providências.
34 Deliberação: o Conselho, à unanimidade, não conheceu do pedido, por entender que se trata de
35 atribuição afeta a Excelentíssima Senhor Defensora Pública-Geral do Estado, para providências
36 cabíveis. **4) Processo de n. 45194/2013-9,** Interessada: Brena Miranda Bezerra. Assunto:
37 Solicitação de Providências. Deliberação: Ante equívoco na sua colocação em pauta, procedeu-
38 se à retirada de pauta do processo em questão, o qual, válido destacar, já fora apreciado pela
39 Defensora Pública-Geral do Estado. **5) Processo de n. 82010/2013-9,** Interessada: Associação
40 dos Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte. Assunto: Normas Administrativas.
41 Deliberação: o Conselho, à unanimidade, negou provimento ao pedido formulado, por não
42 haver previsão nesse sentido, bem como por já ser assegurado ao representante da Associação
43 dos Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte direito à voz. **6) Processo de n.**
44 **81979/2013-1,** Interessada: Associação dos Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do
45 Norte. Assunto: Informação Administrativa. Deliberação: o Conselho, à unanimidade, recebeu
46 a informação como requerimento, sob o fundamento de que não cabe à Associação decidir
47 sobre as transmissões das sessões do Conselho, sobretudo diante da ausência de previsão no
48 regimento interno nesse sentido, além de versar sobre ato interna *corporis*. Deliberou-se, em
49 seguida, por unanimidade, pela análise do mérito de referido processo na próxima sessão
50 ordinária do Conselho. **7) Processo de nº 92524/2013-1,** Interessado: Igor Melo Araújo.
51 Assunto: Solicitação de Informação. Deliberação: Em resposta à consulta, o Conselho, à
52 unanimidade, decidiu pela desnecessidade de juntada de documentos, nos casos de remoção por
53 antiguidade, a teor do que expressa o § 2º, do artigo 5º, do Edital de nº 009/2013. **8) Processo**
54 **de nº 93326/2013-5.** Interessado: Manuel Sabino Pontes. Assunto: Solicitação de providências.
55 Deliberação: o Conselho, à unanimidade, deferiu o pedido formulado de moção de
56 agradecimento ao Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente do Supremo Tribunal Federal –
57 Joaquim Barbosa, pelo apoio externado ao fortalecimento da Defensoria Pública do Estado do
58 Rio Grande do Norte. **9) Processo nº 93300/2013-1,** Interessado: Manuel Sabino Pontes.
59 Assunto: Solicitação de providências. Deliberação: o Conselho, à unanimidade, entendeu que a
60 expedição dos ofícios relativos à indicação de membros a comporem a Comissão de Realização



CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

61 do Concurso de Defensor Público é da Defensora Pública Geral, sendo apenas recomendado a
62 essa a realização de tal procedimento, dando prosseguimento ao processo nº 8284/2013-1.
63 Quanto ao Projeto da Resolução de eleição dos membros a integrarem referida Comissão,
64 requereu o Conselho ao proponente/interessado o cumprimento de diligências para viabilizar a
65 sua votação em momento posterior. **10) Processo nº 93340/2013-5**, Interessado: Manuel
66 Sabino Pontes. Assunto: Solicitação de providências. Deliberação: o Conselho, à unanimidade,
67 deferiu o pedido formulado de parabenizar todos os Defensores Públicos que participaram do
68 Mutirão Carcerário promovido pelo Conselho Nacional de Justiça. Nada mais havendo, o
69 Presidente do Conselho Superior em exercício deu por encerrada a presente sessão.
70 Eu, _____, Marcus Augusto Egito Barbosa, servidor
71 designado para secretariar o Conselho Superior da Defensoria Pública, lavrei a presente, a qual,
72 foi lida e aprovada nesta sessão.

73
74 **Dra. Jeanne Karenina Santiago Bezerra**

75 Defensora Pública Geral do Estado

76 Membro Nato

77
78 **Felipe de Albuquerque Rodrigues Pereira**

79 Subdefensor Público Geral do Estado

80 Membro Nato

81
82 **Clístenes Mikael de Lima Gadelha**

83 Corregedor Geral da Defensoria Pública do Estado

84 Membro Nato

85
86 **Cláudia Carvalho Queiroz**

87 Membro Eleito

88
89 **Manuel Sabino Pontes**

90 Membro Eleito



CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

91

92

93

Fabírcia C. Gomes Gaudêncio

Membro Eleito